



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 13/Novembro/2017

PORTARIA Nº. 190/2017
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR ABANDONO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES SOARES**, solteira, portadora da RG nº 366.565/SPP-MT e CPF nº 482.339.191-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **MERENDEIRA**.

Parágrafo Único – A referida exoneração se dá pelo abandono do trabalho da servidora desde o dia 01/04/2016 sem comunicação e sem justificativas ao Órgão de Lotação e não atendimento a convocação feita através da Portaria nº 183/2017 de 30 de Outubro de 2017, publicada na mesma data nos órgãos oficiais de publicação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 13 de Novembro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal